

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DE SUBCLASSE SÊNIOR DA 1ª, 2ª E DA 3ª SÉRIE E DE COTAS DE SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 1ª, 2ª E DA 3ª SÉRIE DE EMISSÃO DO

ALLU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RECEBÍVEIS COMERCIAIS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 60.572.029/0001-70

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE SÊNIOR DA 1ª SÉRIE: BR00TJCTF007

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE SÊNIOR DA 2ª SÉRIE: BR00TJCTF015

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE SÊNIOR DA 3ª SÉRIE: BR00TJCTF023

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 1ª SÉRIE: BR00TJCTF031

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 2ª SÉRIE: BR00TJCTF049

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 3ª SÉRIE: BR00TJCTF056

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE SÊNIOR DA 1ª SÉRIE: 6113625SN1

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE SÊNIOR DA 2ª SÉRIE: 6113625SN2

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE SÊNIOR DA 3ª SÉRIE: 6113625SN3

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 1ª SÉRIE: 6113625MZ1

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 2ª SÉRIE: 6113625MZ2

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 3ª SÉRIE: 6113625MZ3

REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS SUBCLASSE SÊNIOR DA 2ª SÉRIE NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1274, EM 12 DE AGOSTO DE 2025*

REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS SUBCLASSE SÊNIOR DA 3ª SÉRIE NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1275, EM 12 DE AGOSTO DE 2025*

REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 1ª SÉRIE NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1276, EM 12 DE AGOSTO DE 2025*

REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 2ª SÉRIE NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1277, EM 12 DE AGOSTO DE 2025*

REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 3ª SÉRIE NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1278, EM 12 DE AGOSTO DE 2025*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022

(“Resolução CVM 160”)

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, o **ALLU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RECEBÍVEIS COMERCIAIS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 60.572.029/0001-70 (“Fundo”), a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18, devidamente credenciada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 21.369 de 20 de outubro de 2023, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), a **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.333/0001-35, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de carteira, por meio do Ato Declaratório nº 17.249, de 11 de julho de 2019, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, “Ofertantes”) e a **REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-922, inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.992/0001-86, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.073, expedido pela CVM em 02 de setembro de 2020 (“Coordenador Líder”), comunicam, nesta data, o início da oferta pública primária de distribuição de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) cotas da subclasse sênior da 1ª série (“Cotas Subclasse Seniores da 1ª Série”), cotas da subclasse sênior da 2ª série (“Cotas Subclasse Seniores da 2ª Série”), cotas da subclasse sênior da 3ª série (“Cotas Subclasse Seniores da 3ª Série”), cotas da subclasse subordinada mezanino da 1ª série (“Cotas Subclasse Subordinadas Mezanino da 1ª Série”), cotas da subclasse subordinada mezanino da 2ª série (“Cotas Subordinadas Mezanino da 2ª Série”) e cotas da subclasse subordinada mezanino da 3ª série (“Cotas Subordinadas Mezanino da 3ª Série”, em conjunto com as Cotas Subclasse Seniores da 1ª Série, Cotas Subclasse Seniores da 2ª Série, Cotas Subclasse Seniores da 3ª Série, Cotas Subclasse Subordinadas Mezanino 1ª Série e as Cotas Subclasse Subordinadas Mezanino 2ª Série, as “Cotas”), em sistema de vasos comunicantes, da classe única do Fundo (“Classe”), todas nominativas e escriturais, sendo: (i) 3.375 (três mil e trezentas e setenta e cinco) Cotas Subclasse Seniores da 2ª Série; (ii) 7.875 (sete mil e oitocentas e setenta e cinco) Cotas Subclasse Seniores da 3ª Série; (iii) 4.500 (quatro mil e quinhentas) Cotas Subclasse Subordinadas Mezanino da 1ª Série; (iv) 3.375 (três mil e trezentas e setenta e cinco) Cotas Subclasse Subordinadas Mezanino da 2ª Série; e (v) 3.375 (três mil e trezentas e setenta e cinco) Cotas Subclasse Subordinadas Mezanino da 3ª Série, da 1ª (primeira) emissão do Fundo (“Emissão” e “Oferta”, respectivamente), com preço unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Preço de Emissão”), perfazendo o montante de:

R\$22.500.000,00

(vinte e dois milhões e quinhentos mil reais)*

(“Montante Inicial da Oferta”)

*A quantidade de Cotas a ser alocada em cada série das Subclasses foram definidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a alocação das Cotas, ocorrerá por meio do sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de Cotas Subclasse Seniores 1ª Série, Cotas Subclasse Seniores 2ª Série, Cotas Subclasse Seniores 3ª Série, Cotas Subclasse Subordinada Mezanino 1ª Série, Cotas Subclasse Subordinada Mezanino 2ª Série e Cotas Subclasse Subordinada Mezanino 3ª Série subscritas foi abatida da quantidade total das Cotas Subclasse Seniores 1ª Série, Cotas Subclasse Seniores 2ª Série, Cotas Subclasse Seniores 3ª Série, Cotas Subclasse Subordinada Mezanino 1ª Série, Cotas Subclasse Subordinada Mezanino 2ª Série e Cotas Subclasse Subordinada Mezanino 3ª Série efetivamente distribuídas, definindo, portanto, a quantidade de Cotas a serem alocadas entre as Cotas Subclasse Seniores 1ª Série, Cotas Subclasse Seniores 2ª Série, Cotas Subclasse Seniores 3ª Série, Cotas Subclasse Subordinada Mezanino 1ª Série, Cotas Subclasse Subordinada Mezanino 2ª Série e Cotas Subclasse Subordinada Mezanino 3ª Série, respeitado o Montante Total da Oferta (“Sistema de Vasos Comunicantes”), de acordo com a demanda apurada por meio do Procedimento de *Bookbuilding*.

Não houve pedidos de reserva para as Cotas Subclasse Seniores da 1ª Série.

As Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 160.

A Oferta será destinada exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Investidores Qualificados").

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo de Oferta Pública e Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas de Subclasse Seniores da 1ª, 2ª e da 3ª Série e de Cotas de Subclasse Subordinadas Mezanino da 1ª, 2ª e da 3ª Série de Emissão do Allu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Recebíveis Comerciais Responsabilidade Limitada" ("Prospecto Definitivo" ou "Prospecto" sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Requerimento de Registro Automático Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	29/07/2025
2	Início das apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	30/07/2025
3	Início do Período de Reservas	06/08/2025
4	Encerramento do Período de Reservas	08/08/2025
5	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Divulgação do Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	11/08/2025
6	Concessão do Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo	12/08/2025
7	Período previsto para a primeira data de liquidação e a última data de liquidação	13/08/2025 até 15/01/2026
8	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	02/02/2026

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nessas hipóteses, os Investidores serão informados imediatamente pelos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação da Oferta, pelo menos.

DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

O PROSPECTO, A LÂMINA E TODOS OS DEMAIS ANÚNCIOS, COMUNICADOS OU INFORMAÇÕES RELATIVOS À OFERTA SERÃO DIVULGADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM E DA B3:

- Administradora:** <https://data.vert-capital.app/?company=dtvm> (neste website, no campo "Buscar", digitar "Allu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Recebíveis Comerciais Responsabilidade Limitada" ou localizá-lo diretamente na relação de Fundos apresentada, clicar no link sob o nome do Fundo, selecionar a aba "Documentos" e, então, acessar os documentos desejados).
- Gestor:** <https://data.vert-capital.app/?company=gestora> (neste website, no campo "Buscar", digitar "Allu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Recebíveis Comerciais Responsabilidade Limitada" ou localizá-lo diretamente na relação de Fundos apresentada, clicar no link sob o nome do Fundo, selecionar a aba "Documentos" e, então, acessar os documentos desejados).
- Coordenador Líder:** <https://www.ciabrasf.com.br/> (neste website clicar em "Serviços Fiduciários", selecionar "Ofertas Públicas" digitar "Allu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Recebíveis Comerciais Responsabilidade Limitada", ou localizá-lo diretamente na relação de Fundos apresentada, clicar no link sob o nome do Fundo, selecionar a aba "Documentos" e, então, acessar os documentos desejados).
- CVM:** www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Públicas de Distribuição", em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", buscar por "Allu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Recebíveis Comerciais Responsabilidade Limitada" e, então, clicar na opção desejada).
- B3:** www.b3.com.br (neste website clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de Renda Variável", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "Allu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Recebíveis Comerciais Responsabilidade Limitada" e, então, localizar o documento desejado).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços eletrônicos indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 6.1 DO PROSPECTO.

APÓS A PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, A OFERTA SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA, PELO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS DA ANBIMA.

A EMISSÃO E AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

São Paulo, 12 de agosto de 2025.



GESTORA



ADMINISTRADORA



COORDENADOR LÍDER

